



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 036/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 036/2025.

Art. 1°. A Ementa do PL 036/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e Vizinhos – APRUSAV, provenientes de emenda parlamentar de bancada federal, para apoio à realização da 27ª Festa de Santa Rosa, e dá outras providências

Aracruz/ES, 1 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Professor Lobo - Autenticar documento em <https://aracruz.camaraes.com.br/papel00910/authenticidade/3256-9491>
com o identificador 3400340035003/0039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.065/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ajustar a redação da ementa do Projeto de Lei nº. 036/2025, de forma a torná-la mais clara, precisa e condizente com as normas de técnica legislativa estabelecidas pela Lei Complementar nº. 95/1998, que rege a elaboração e alteração das leis.

A ementa original do projeto é excessivamente genérica e a redação proposta na emenda corrige essa lacuna, conferindo maior transparência e inteligibilidade ao texto legislativo, permitindo que cidadãos, órgãos de controle e operadores do Direito identifiquem, já na ementa, o conteúdo essencial da norma.

Importante ressaltar que a modificação tem caráter meramente formal, não alterando o mérito da proposição, mas aperfeiçoando a técnica legislativa, reforçando a publicidade e garantindo segurança jurídica.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Aracruz/ES, 01 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraespnova.001.br/authenticidade/3256-9491>
com o identificador 3400340035003/0039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.065/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 01/09/2025 16:44

Checksum: **03F3235008458BDC76851716EDA5D0AD9E84B5DCB6A8BE7A4198662D86D5F3E7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.